

ERRATA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO****Nº 011/2026**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços na função de **Técnico de Campo** para realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares assentados e às famílias quilombolas conforme atribuições e responsabilidades previstas no presente instrumento para atuação no **Projeto nº 17510 - UFSCar nº 64/2025 - ProEx nº 23112.033403/2025-30 - Da produção agroecológica ao comércio justo: dos quintais às feiras**, sob coordenação do Professor Doutor Wagner de Souza Leite Molina, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

I-) onde se lê

3.3. São Requisitos **obrigatórios** para a função:

- a) Formação em nível superior em qualquer área do conhecimento;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente, categoria “AB”;

3.4. São Requisitos **desejáveis** para a função:

- a) Participação em projetos, programas ou ações de extensão universitária, independentemente do tempo mínimo de atuação;
- b) Experiência na condução ou apoio a atividades formativas, tais como oficinas, cursos, encontros técnicos ou capacitações, especialmente em contextos comunitários ou rurais;
- c) Conhecimento básico sobre políticas públicas voltadas à agricultura familiar, cooperativismo, associativismo ou desenvolvimento rural, ainda que sem atuação profissional formal;
- d) Experiência prévia na elaboração de relatórios simples, registros de atividades, atas ou documentos técnicos relacionados a projetos ou ações institucionais;
- e) Familiaridade com o uso de ferramentas digitais para organização de informações e comunicação institucional, tais como editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e plataformas de reunião virtual;
- f) Vivência em atividades que demandem articulação com diferentes públicos, tais como agricultores, representantes de associações, cooperativas, movimentos sociais ou instituições públicas.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital.	09/03/2026
Período de inscrição e envio dos documentos	

	09/03/2026 a 15/03/2026
Publicação dos habilitados para entrevistas	16/03/2026
Apresentação Recurso único	17/03/2026
Publicação da análise dos Recursos	18/03/2026
Período para a realização das Entrevistas	19/03/2026
Resultado	20/03/2026

Leia-se:

3.3. São Requisitos **obrigatórios** para a função:

a) Formação em nível médio;

3.4. São Requisitos **desejáveis** para a função:

- a) Participação em projetos, programas ou ações de extensão universitária, independentemente do tempo mínimo de atuação;
- b) Experiência na condução ou apoio a atividades formativas, tais como oficinas, cursos, encontros técnicos ou capacitações, especialmente em contextos comunitários ou rurais;
- c) Conhecimento básico sobre políticas públicas voltadas à agricultura familiar, cooperativismo, associativismo ou desenvolvimento rural, ainda que sem atuação profissional formal;
- d) Experiência prévia na elaboração de relatórios simples, registros de atividades, atas ou documentos técnicos relacionados a projetos ou ações institucionais;
- e) Familiaridade com o uso de ferramentas digitais para organização de informações e comunicação institucional, tais como editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e plataformas de reunião virtual;

f) Vivência em atividades que demandem articulação com diferentes públicos, tais como agricultores, representantes de associações, cooperativas, movimentos sociais ou instituições públicas.

"g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação(CNH) vigente, categoria "B""

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital.	09/03/2026
<i>Período de inscrição e envio dos documentos</i>	<i>09/03/2026 a 23/03/2026</i>
<i>Publicação dos habilitados para entrevistas</i>	<i>24/03/2026</i>
<i>Apresentação Recurso único</i>	<i>25/03/2026</i>
<i>Publicação da análise dos Recursos</i>	<i>26/03/2026</i>
<i>Período para a realização das Entrevistas</i>	<i>27/03/2026</i>
<i>Resultado</i>	<i>30/03/2026</i>

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente errata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar